



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024/SEMSA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº 008/2024/DLC/PMC/RR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE JOSÉ EUCLIO RODRIGUES, DISTRITO SANTA CECÍLIA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **convoca** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia **18 de setembro de 2024 (quarta-feira), às 10:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 16 de setembro de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação-DLC/PMC
Decreto nº 015/2024



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 006/2024

Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 006/2024. Processo Licitatório nº 032/2024-SEMLAF/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 004/2024. Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, POR ITEM. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E FLUIDO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DAS DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR. Empresa Vencedora: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA, CNPJ nº 00.376.437/0007-10, tendo como vencedora do Item nº 02 (Diesel S-500), Item nº 03 (Diesel S-10), Item nº 04 (Gasolina Aditivada), Item nº 05 (Gasolina Comum), com **Maior Percentual de Desconto por Item 0,80% (zero virgula oitenta por cento) sobre o valor da Tabela ANP.** A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Cantá-RR, 16 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA - CREA-RR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 1983226/2023 - CREA-RR.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 13/2023/CREA-RR.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DO ACESSO A O1 (UMA) ASSINATURA ANUAL, DE FERRAMENTA ONLINE DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O CREA-RR.

PRAZO: 12(DOZE) MESES A CONTAR DE 15 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$12.026.21 (DOZE MIL, VINTE E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA - CREA/RR - CNPJ: (02.929.034/0001-90).

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ (07.797.967/0001-95).

Boa Vista-RR, 13 de Setembro de 2024

Eng. Civ. e Sog. Trab. NEUVÂNIO SOARES LIMA
PRESIDENTE DO CREA-RR



Rua Major Manoel Correia, 412, 58º Francisco, CEP: 69000-000, Boa Vista, RR.
E-mail: atendimento@crea-rr.org.br / Site: www.crea-rr.org.br / Fone: (11) 3042-0322



SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE RORAIMA - SIMED/RR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente instrumento, a DIRETORIA EXECUTIVA DO SIMED/RR - Sindicato dos Médicos do Estado de Roraima, vem convocar os membros da categoria para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no próximo dia 19/09/2024 às 19h00 na sede da entidade, situado à Av. Ville Roy, 4153 - Canarinho, Boa Vista-RR, CEP 69 306-595, em primeira convocação às 19h00, a segunda convocação às 19h30, e as 20h00 em terceira convocação, para tratar da seguinte pauta: 1) Aprovação do edital de convocação para registro de chapas para eleição da diretoria e conselho fiscal do sindicato dos médicos do estado de Roraima - SIMEDRR; 2) Nomeação da Comissão Eleitoral.

antoniosde@yahoo.com.br

Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2024.

Assinado
Antonio Delmiro

Antonio Delmiro Santos Delmiro
Presidente do SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE RORAIMA - SIMEDRR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ/RR torna público o resultado final da licitação **Concorrência Pública nº 90006/2024 - CPL, Proc. 037/2024**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BAIXO RIO BRANCO, COMUNIDADE CAICUBI, NO MUNICÍPIO DE CARACARÁ-RR - EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA Nº 103", mediante o regime Empreitada por Preço Unitário, devidamente Homologada e Adjudicada em 13 de setembro de 2024, conforme abaixo:

Empresa: **CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 20.494.536/0001-18**, Menor Preço Global no valor de R\$ 921.883,84 (novecentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Caracará/RR, 13 de setembro de 2024.

DIANIERY DE SOUZA COELHO

PREFEITA MUNICIPAL DE CARACARÁ - RR

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 14.133/21, comunica aos interessados que as empresas: **COTINGO CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:16.894.265/0001-10 lote I, TRX EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ:42.631.111/0001-46 LOTE II, T C DE ANDRADE MEDEIROS CNPJ:41.843.268/0001-72 LOTE III e IV**, foram a vencedoras do Pregão Presencial nº 039/2024 processo nº 090/2024, cujo objeto: Aquisição de Material Permanente para atender as Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Iracema-RR.

Iracema - RR, 10 de SETEMBRO de 2024

BETINA SILVA E SILVA

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 14.133/21, comunica aos interessados que as empresas: **V FERREIRA DA SILVA CNPJ:48.692.960/0001-96**, foram a vencedoras do Pregão Presencial nº 040/2024 processo nº 091/2024, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Refeições (Cafê da manhã, Almoço e Janta), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação de Iracema-RR

Iracema - RR, 10 de SETEMBRO de 2024

BETINA SILVA E SILVA

Pregoeira

**TERRA BRASIL
COMUNICADO**

Pela presente, solicitamos a necessidade do comparecimento das pessoas abaixo relacionadas junto a empresa **Terra Brasil construtora e Consultoria de Imóveis Ltda.** Situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 2257, Bairro São Francisco - Boa Vista Roraima, no período de 16 de setembro de 2024 à 30 de setembro de 2024, a fim de tratar assunto de seu interesse. Caso este prazo não seja cumprido, o não comparecimento acarretará providências administrativas e processuais e cancelamento de nosso contrato.

EDILAMAR SOUZA MANGABEIRA
ALICILENE CORRÊA DE SOUZA
DÊNIS CARLOS GIMENES
FERNANDO RYAN VERAS DE ALBUQUERQUE
ANTONIA SELMA CARVALHO MERELES
ALEXANDRE FEITOSA DA SILVA
SINARA SILVA DE LIMA
SIVONILDO QUEIROZ CARVALHO
MIRIAN REGINA SANTOS BARBOSA
HUDSN RODRIGUES FROTA
JEFFERSON COSTA DA CONCEIÇÃO

Boa Vista, 16 de setembro de 2024

Terra Brasil Construtora e Consultoria de Imóveis Ltda
CNPJ: 37.299.419/0001-04



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024

DISPUTA UNIVERSAL e EXCLUSIVA PARA ME e EPP

PROCESSO Nº 18101.000753/2024.28 - SEADI

Objeto: **Aquisição de equipamentos agrícolas, implementos e veículos de carga.**

DATA DE ABERTURA: 02/10/2024 HORA: 09h30 (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.compras.gov.br e <http://selc-rr.gov.br>, bem como na Sede desta SELC/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 - Centro, CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 17/09/2024. Código da UASG nº 930800.

Boa Vista - RR, 16 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

TANCREMAR CARMO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90019/2024

O Pregoeiro da SELC/RR torna público aos interessados que o pregão supracitado, oriundo do Processo nº 35101.000053/2024.52, desta SELC/RR, cujo objeto é a eventual aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar), que, após o retorno à FASE DE JULGAMENTO, o item 04 restou FRACASSADO, em razão da empresa vencedora ter solicitado sua desclassificação e as demais empresas concorrentes não terem interesse em atingir o valor ofertado. Informo ainda o cancelamento da ARP nº 026/24 (item 04) que pertencia a empresa ASM F COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br. Código da UASG nº 930800.

Boa Vista - RR, 16 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

TANCREMAR CARMO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR



AVISO DE LICITAÇÃO
Regida pelo Resolução Senac 1.270/2024

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024 - SRP

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data: 02/10/2024 às 15h00min na Sede Administrativa do Senac.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA PEDAGÓGICA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CURSOS E AÇÕES EDUCACIONAIS DOS EIXOS TURISMO & HOSPITALIDADE E PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA DAS UNIDADES SENAC/RR.

O Edital pode ser adquirido sem ônus na Sede Administrativa do Senac Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho, 947, Centro, Boa Vista-RR, pelo site www.rr.senac.br ou e-mail cpl@rr.senac.br

Maiores informações ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos pelo (95) 3212-2810.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos serão comunicadas por meio do portal de licitações do Senac: www.rr.senac.br

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2024.

YURY JOÃO DE ARAUJO GADELHA
Presidente da CPL
SENAC/RR



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2023 - SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 20101.036978/2023.83 - INTERESSADO: SESAU - UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados que a Sessão Pública referente ao Pregão supracitado, que ocorreria no dia 16/09/2023, às 09:30h (horário de Brasília), cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO GRUPO 14 - VASCULAR, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, que no dia 16/09/2024 o pregão foi SUSPENSO "SINE DIE", a pedido da Coordenação Geral de Assistência Farmacêutica - CGAF/SESAU, em razão da necessidade de adequação dos descritivos no Edital e seus Anexos. Na oportunidade, informamos que o certame será publicado novamente em data oportuna.

Boa Vista - RR, 16 de setembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.021346/2023.15

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, Eventual aquisição de INSUMOS DO GRUPO 20 - SONDAS, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício 2023. Enviar e-mail para: cotacao.epln@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2024.



AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" N.º 24/0044 - SRP, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia 24/09/2024, às 15hrs, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE CAMA E BANHO PARA HOTELARIA PARA A ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC TEPEQUÉM, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 - Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sescrr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 3212-2804.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sescrr.com.br.

Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2024.

Andressa Ágata de Lima Pereira
Presidente da CPL/Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

AUTORIZAÇÃO CORTE E TRANSPORTE DE ESPÉCIES EXÓTICAS ACCTEE N.º 005/2024/DRCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente **AUTORIZAÇÃO DE CORTE E TRANSPORTE DE ESPÉCIES EXÓTICAS**, referente ao Processo Nº 18201.005581/2024.51 com Parecer Técnico DCF Nº013/2024.

NOME: LEONIR LEISMANN
CPF/CNPJ: 715.609.209-04
ENDEREÇO: RODOVIA BR 174, MUCAJÁ/ESQUERDO, 28
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: AUTORIZAÇÃO PARA A ERRADICAÇÃO E DESATIVAÇÃO DO PLANTIO *Eucalyptus sp*

ÁREA AUTORIZADA: 5,1456 Hectares
VOLUMETRIA AUTORIZADA: 2.700,4968 m³

EMPREENDIMENTO: FAZENDA LUANA LUZA
ENDEREÇO: PARTIDO DA PONTE SOBRE O RIO BRANCO (PONTE DOS MACUXIS), SEGUR NA BR-401, GLEBA CAUAMÉ, MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, POR 2,54 KM, VIRAR À ESQUERDA, NA BR-174

VALIDADE: 12/09/2025
 Esta Autorização é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista, RR, 12 de setembro de 2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH
DANIEL LUIZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARH-RR

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL CRRA N.º 069/2020/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº 18201.007516/2024.60, Parecer Técnico Nº 405/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: ALVARO LUIZ CALEGARI
CPF/CNPJ: 491.411.399-68
ENDEREÇO: FAZENDA LIVRAMENTO, S/N, BR 401, KM 13, GLEBA TACUTÚ
MUNICÍPIO: CANTÁ – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 994,00 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA LIVRAMENTO, S/N, BR 401, KM 13, GLEBA TACUTÚ – CANTÁ/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
 Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/09/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL CRRA N.º 173/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº 18201.003910/2024.29, Parecer Técnico Nº 409/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: ADELINO DA SILVA
CPF/CNPJ: 371.065.709-15
ENDEREÇO: ROD. BR 174 (SENTIDO PACARAIMA), S/Nº, KM 530, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 232,3738 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CAJUBICA I, GLEBA MURUPÚ – BOA VISTA/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
 Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/09/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N.º 119/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual n.º 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual n.º 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei n.º 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria n.º 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n.º 18201.000470/2024.58.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Objeto do Ato: OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerimento: TOYOLEX AUTOS S.A., CPF/CNPJ: 07.234.453/0020-94
Empreendimento: TOYOLEX AUTOS S.A., LOCALIZADA NA AV. VILLE ROY, 4200, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA.
Município: BOA VISTA - RR
Tipo de ponto de Interferência: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
Tipo Corpo Hídrico: POÇO TUBULAR - 35 METROS
Coordenada Captação: N 2° 50' 7.30" W 60° 39' 41.50"
Finalidades: OUTRAS FINALIDADES - USO EM LIMPEZA GERAL DA CONCESSIONÁRIA E VEÍCULOS

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Jan	6,0000	2,0	24	288,00
Fev	6,0000	2,0	24	288,00
Mar	6,0000	2,0	24	288,00
Abr	6,0000	2,0	24	288,00
Mai	6,0000	2,0	24	288,00
Jun	6,0000	2,0	24	288,00
Jul	6,0000	2,0	24	288,00
Ago	6,0000	2,0	24	288,00
Set	6,0000	2,0	24	288,00
Out	6,0000	2,0	24	288,00
Nov	6,0000	2,0	24	288,00
Dez	6,0000	2,0	24	288,00
Vazão máxima instantânea (m³/h):	6,00			
Volume anual (m³):	3.456,00			

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 27 de junho de 2024 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentadas pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental ANDERSON MARTINS DE MELLO, portador do CREA: 9198R, ART.º 1802/2013/121 de 11 de janeiro de 2024.

Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR
 Boa Vista - RR, 69.306-665
 Email: gabinete.femarh@gmail.com

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 273/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.003910/2024.29, Parecer Técnico Nº 409/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: ADELINO DA SILVA
CPF/CNPJ: 371.065.709-15
ENDEREÇO: ROD. BR 174 (SENTIDO PACARAIMA), S/Nº, KM 530, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 232,3738 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CAJUBICA I, GLEBA MURUPÚ – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 10/09/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
 Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/09/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 Departamento de Tributos
 Rua General Pessoa, 98 - Centro
 BOA VISTA - RR - CEP: 69300-100
 FONE: (68) 361.1833 - Cx. Postal: 69.343-00000-06

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº 00515/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME (RAZÃO SOCIAL): JORGE CESAR RICCIARDI
NOME FANTASIA: 176.106.480-00
CPF/CNPJ Nº: RUA CECÍLIA BRASIL, 69 CENTRO - BOA VISTA - RR
ENDEREÇO:

ATIVIDADE: Extração de argila e beneficiamento associado
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA MUCUBAL III - BR 174 - MONTE CRISTO, S/N. GLEBA CAUAMÉ ZONA RUAL, - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 015395/2023

A empresa JORGE CESAR RICCIARDI está autorizada a operar com as atividades de "EXTRAÇÃO MINERAL - ARGILA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

ICARO CÉSAR FARIAS DA COSTA Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ROBSON RODRIGUES LOPES Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

BOA VISTA - RR, 13 DE SETEMBRO DE 2024

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PREVIA LP N.º 082/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e da Lei Estadual nº 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PREVIA**, referente ao Processo Nº 18201.006037/2024.26, Parecer Técnico Nº 386/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: IVO BARILI
CPF/CNPJ: 134.436.822-00
ENDEREÇO: RUA PARIMÉ, N.º 1195, BAIRRO SÃO VICENTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 133,1806 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO LOURENÇO II, GLEBA TACUTÚ – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 30/08/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
 Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 30/08/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 289/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.007516/2024.60, Parecer Técnico Nº 405/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: ALVARO LUIZ CALEGARI
CPF/CNPJ: 491.411.399-68
ENDEREÇO: FAZENDA LIVRAMENTO, BR 401, KM 13, GLEBA TACUTÚ
MUNICÍPIO: CANTÁ – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA: INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 994,00 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA LIVRAMENTO, BR 401, KM 13, GLEBA TACUTÚ – CANTÁ/RR.

VALIDADE: 03/09/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
 Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/09/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.000470/2024.58

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.

USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEA.

FINALIDADES: OUTRAS FINALIDADES - USO EM LIMPEZA GERAL DA CONCESSIONÁRIA E VEÍCULOS.

INTERESSADO: TOYOLEX AUTOS S.A, CNPJ: 07.234.453/0020-94

EMPREENDIMENTO: TOYOLEX AUTOS S.A., LOCALIZADA NA AV. VILLE ROY, 4200, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA.

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

CONCEDENTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: N 2° 50' 7.30" W 60° 39' 41.50"

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.
Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI- FEMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90034/2024
 Processo nº 020185/2024 – SMAAI

Objeto: Aquisição de veículos de carga para o transporte de materiais diversos, insumos agrícolas, máquinas, implementos, e apoio no escoamento da produção das áreas rurais e comunidades indígenas até os centros consumidores no município de Boa Vista / RR. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2024 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 30/09/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 18/09/2024 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
 Agente de contratação/Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Pregão Presencial nº 007/2024
 Processo Administrativo nº 023/2024

O Município de Amajari – RR, por intermédio do Pregoeiro, vem, através deste, tornar público, o recebimento da peça recursal interposta pela empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, onde decidiu-se pela sua ADMISSIBILIDADE, em razão de presença dos pressupostos formais e legais, para no mérito negar provimento pela perda do objeto, em virtude da REVOGAÇÃO do processo licitatório em questão, pelas razões constantes nos autos, cujo teor encontra-se a disposição dos interessados.

Amajari-RR, 13 de setembro de 2024

Francival Cavalcante Barbosa
 Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2024
 Processo Administrativo nº 023/2024 - SEMSA

O Município de Amajari – RR, por intermédio da Prefeitura Municipal vem, através deste instrumento, tornar público, pelas razões de fato e de direito devidamente justificadas nos autos, fundamento no Inciso II art. 71 da Lei 14.133/2021, c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, comunicar a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 023/2024 que originou o Pregão Presencial nº 007/2024.

Amajari-RR, 12 de setembro de 2024

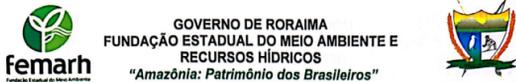
NÚBIA COSTA LIMA
 Prefeita

Hyper Fibra ★★★★★

100 MEGAS AMAZONIA TELECOM

R\$ 39,90 /MÊS* 0800 280 5508

siga-nos @amazoniatlc



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 018/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.007098/2024.19, Parecer Técnico Nº 400/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: DIRLEI MARCONDES BILLIG
CPF/CNPJ: 967.776.950-00
ENDEREÇO: RUA JOVITA NUNES, Nº 100, CENTRO
MUNICÍPIO: LAGOÃO - RS

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 294,2182 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 19 A, P. A. NOVA AMAZÔNIA, VICINAL 8, KM - 13,3, ZONA RURAL, GLEBA: MURUPÚ - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 03/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/09/2024

[Assinatura]
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

[Assinatura]
KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 252/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.007098/2024.19, Parecer Técnico Nº 400/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: DIRLEI MARCONDES BILLIG
CPF/CNPJ: 967.776.950-00
ENDEREÇO: RUA JOVITA NUNES, Nº 100, CENTRO
MUNICÍPIO: LAGOÃO - RS

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 294,2182 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 19 A, P. A. NOVA AMAZÔNIA, VICINAL 8, KM - 13,3, ZONA RURAL, GLEBA: MURUPÚ - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 14/08/2034

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/09/2024

[Assinatura]
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

[Assinatura]
KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Vila Rey, 455 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 89.306-040
TELEFAX: 933.2151-9190

ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BERNARDO SAYÃO

COMUNIDADE DE MARACANÃ I

A Escola Estadual Indígena Bernardo Sayão, vem tornar público que no dia 02 de setembro de 2024 houve uma nova eleição onde teve uma única chapa, modificando apenas dois nomes, sendo no mesmo dia a posse da diretoria da Associação de Pais e Mestres desta escola:

Nova diretoria	Conselho fiscal
Presidente: Thiane Tebir Santos	1º Titular: Mariana Oliveira Bonifácio
Vice-presidente: Edino Gabriel Costa	Suplente: Francymar Martins de Oliveira
1º secretário: Izaque Alves de Souza	2º Titular: José Amazonas dos Santos
2º secretário: Wellington Bonifácio da Silva.	Pereira
1º tesoureiro: Adelar Borba	Suplente: Abraão Silva Pereira
2º tesoureiro: Felizalberta Souza	3º Titular: Maria Batista Justino
	Suplente: Thiago Tebir santos

Presidente eleita
Thiane Tebir Santos
CPF: 818224132-49

Todos pela vida

Campanha em alusão ao Setembro Amarelo, mês de combate ao suicídio.

GRUPO
FOLHA BV

folhabv.com.br

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.

JÁ PENSOU?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

KKKKKKKKKK !!

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

MACUXI CONTAINERS 98125-2100

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

MACUXI ENTULHOS 98115-1000 99130-1002

MACUXI ENTULHOS 98115-1000 99130-1002